



SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA

Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
cartorio@1oficiocarpina.com.br

CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 31005

Matrícula 16598

Código CNM: 078407.2.0016598-30

Certifico por me haver sido requerido pela, Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, que dando busca no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor:

Dados do Imóvel: Casa Residencial, à Rua Projetada, Jardim Neopolis, nesta Cidade, apresentando construção em alvenaria, coberta em telhas canal e forro de gesso, aberturas em portas e janelas, piso em cerâmica, terraço, sala, circulação, cozinha, 02 quartos sendo 01 suíte, WC social, com 66,83m² de área construída, cujo terreno designado Área 03, nas dimensões de 5,00m de frente com a Rua Projetada; 5,00m de fundos com o lote 18; 30,00m à direita, com a área remanescente e 30,00m à esquerda com a área 02, perfazendo 150,00m².

Dados do Proprietário: ADELMO LOPES DE SOUZA, motorista, portador do nº 5.854.111 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.588.924-93, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens conforme Assentamento 5.093, às fls. 17, no livro B-10, do CRC Carpina-PE, com JAQUELINE COELHO MUNIZ SILVA DE SOUZA, cabeleireira, portadora da carteira de identidade de nº 7.530.765 SDS-PE e inscrita no CPF nº 068.396.444-56, residentes e domiciliados à Rua Antônio Belo Ferreira, nº 57, 6ª Etapa Cajá, Bairro Santo Antônio, Carpina-PE

Registro Anterior: Matrícula 16595.

AV-1 - 16598 - Em, 09 de Janeiro de 2013. Averbei nesta data a edificação da Casa Residencial, à Rua Projetada, Quadra EX, Jardim Neopolis, nesta Cidade, consoante ART nº 12080323 CREA 20960-D/PE. Carpina, 09 de janeiro de 2013. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Substituta, digitei e subscrevi.

R-2 - 16598 - Em, 21 de Janeiro de 2013. Registrei sob o nº de ordem 30588 o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia Programa Carta de Credito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida Contrato nº 8.4444.0255903-8 com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, celebrado em 17 de Janeiro de 2013; no valor de R\$78.000,00(setenta e oito mil reais); Recursos já pagos em moeda corrente R\$ 0,95; Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada do comprador R\$0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 8.370,00; Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora fiduciária R\$69.629,05; figurando como transmitente: ADELMO LOPES DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 19/01/1982, motorista, portador de Carteira de Identidade RG nº 5458111, expedida por SDS/PE e do CPF nº 043.588.924-93, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e seu cônjuge,

ONR

www.registradores.onr.org.br

Atendimento
Eletrônico Compartilhado

JAQUELINE COELHO MUNIZ SILVA E SOUZA, nacionalidade brasileira, nascida em 03/04/1986, portador de Carteira de Identidade RG nº 7530765, expedida por SDS/PE e do CPF nº 068.396.444-56, ambos residentes e domiciliados na Rua Dezesesseis, 57, Sto Antonio em Carpina/PE. Recolhida a TSNR conforme Guia 1629729. Carpina, 21 de janeiro de 2013. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, Registrei.

COMPRADORA E DEVEDORA / FIDUCIANTE: LINDALVA MARIA GOMES, nacionalidade brasileira, nascida em 25/03/1965, professora, portadora de Carteira de Identidade RG nº 2903681, expedida por SSP/PE e do CPF nº 434.868.354-91, divorciada, residente e domiciliada na Av. Estácio Coimbra, 8, São Jose em Carpina/PE.

R-3 - 16598 - Em, 21 de Janeiro de 2013. Registrei sob o nº de ordem 30588 a Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento no contrato nº 8.4444.0255903-8, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, na qual a devedora fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Origem de recursos FGTS/UNIAO; Valor da operação R\$ 77.999,05; Valor da dívida R\$ 69.629,05; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 45.448,00; Sistema de Amortização SAC. Prazo, em meses de amortização: 300; Taxa anual de juros (%) nominal: 5.5000; Efetiva 5.1161; Encargo Inicial - R\$ 522,21; prestação total R\$ 540,59; Vencimento do 1º encargo mensal: 17/02/2013; Reajuste dos encargos, de acordo com a Clausula Décima Primeira, figurando como devedora fiduciante LINDALVA MARIA GOMES, CPF nº434.868.354-91 e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Recolhida a TSNR conforme Guia 1629729. Carpina, 21 de janeiro de janeiro de 2013. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, Registrei.

AV-4 - 16598 - Em, 21 de janeiro de 2013. Averbei sob numero de ordem 30588, a cessão e caução do crédito fiduciário, na qual o crédito fiduciário resultante do respectivo instrumento conforme contrato nº 8.4444.0255903-8, poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de Notificação ao Devedor Fiduciante. Guia nº 1629729. Carpina, 21 de janeiro de 2013. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Substituta, digitei e subscrevi.

AV-5 - 16598 - Em, 30 de julho de 2018. Averbei sob o número de ordem 40958, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CREDMOBILE GESTAO E RECUPERAÇÃO DE CREDITO LTDA na qualidade de representante da credora-proprietária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a LINDALVA MARIA GOMES, CPF. 434.868.354-91, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440255903-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 17/01/2013. E após os procedimentos legais, em 25/06/2018 e 26/06/2018, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecúvel o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 8717771. Carpina, 30 de julho de 2018. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-6 - 16598 - Averbei sob o número de ordem 43339, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a LINDALVA MARIA GOMES, CPF n.º 434.868.354,91, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 8.44440255903-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 17/01/2013. E após os procedimentos legais em 20/05/2019 às

07:15hs e as 12:33hs, e no dia 21/05/2019 às 09:00hs, não foi encontrado o notificado, estando portanto em local incerto e não sabido. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 10323517. Carpina, 07/10/2019. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-7 - 16598 - Averbei sob o número de ordem 43.704, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CREDMOBILE GESTAO E RECUPERAÇÃO DE CREDITO LTDA, na qualidade de representante da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, devidamente representada, com fulcro no §1º do Art. 26 da lei 9.514/97 e dirigida a LINDALVA MARIA GOMES, CPF 434.868.354-91, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440255903-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 17/01/2013. E após os procedimentos legais nos dias 25/06/2018 e dia 26/06/2018, não foi encontrada a notificada no imóvel, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecúvel o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 8717771. Carpina, 20 de novembro de 2019. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-8 - 16598 - Em, 03 de julho de 2020. Averbei sob o número de ordem 44561, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a ANTONIO ALCIDES DE SOUZA, CPF nº 074.729.344-96, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440255903-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 17 de janeiro de 2013. E após os procedimentos legais em 04/03/2020, foi notificado com êxito por todo o conteúdo, o qual bem ciente ficou, aceitou e assinou a contrafé que lhe ofertei, onde a Credora expôs seus direitos de Consolidação de Propriedade caso não houvesse o adimplemento das parcelas devidas a mesma. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 11724261. Carpina, 03 de julho de 2020. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-9 - 16598 - Em, 06 de julho de 2020. Averbei sob o número de ordem 44580, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a LINDALVA MARIA GOMES, CPF nº 434.868.354-91, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440255903-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 17 de janeiro de 2013. E após os procedimentos legais em 03/03/2020 às 10:10hs e 04/03/2020 às 09:05hs e às 13:40hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecúvel o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº11724261. Carpina, 06 de julho de 2020. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-10 - 16598 - Em, 14 de julho de 2020. Averbei sob o número de ordem 44775, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a LINDALVA MARIA GOMES, CPF nº 434868354-91, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440255903-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 17/01/2013. E após os procedimentos legais em 26/08/2019 às 12:00hs e às 14:01hs e 27/08/2019 às 12:33hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecúvel o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 10733290. Carpina, 14 de julho de 2020. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-11 - 16598 - Em, 13 de abril de 2022. Averbei sob o número de ordem 48170, a

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a LINDALVA MARIA GOMES, CPF nº 434.868.354-91, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440255903-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 17/01/2013. E após os procedimentos legais em 15/03/2022 às 11:03hs e às 17:22hs e 16/03/2022 às 07:25hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido e o imóvel encontra-se aparentemente desocupado, ficando, portanto inexecúvel o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 15306837. Carpina, 13 de abril de 2022. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-12 - 16598 - Sob o número de ordem 49563, datado de 16/12/2022. Em, 16 de dezembro de 2022, averbei nesta data, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a LINDALVA MARIA GOMES, CPF nº 434.868.354-91, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440255903-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 17/01/2013. E após os procedimentos legais em 09/11/2022 às 11:30hs e às 15:02hs e 10/11/2022 às 09:37hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecúvel o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 16665843. Carpina, 16 de dezembro de 2022. Eu, Edivania Faustino Pereira, 3ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-13 - 16598 - Sob o número de protocolo 52.049 datado de 09/11/2023. Em, 09 de novembro de 2023, averbei nesta data a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a LINDALVA MARIA GOMES, CPF nº 434.868.354-91, na qualidade de devedora referente ao contrato de financiamento bancário de nº 8.4444.0255903-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 17/01/2013. E após os procedimentos legais em 01/08/2023 as 10:50hs e 02/08/2023 as 10:40hs e 03/08/2023 as 10:50hs, não foi encontrada a notificada, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecúvel o cumprimento satisfatório. Recolhida a Guia/sicase nº 18058758. Carpina, 09 de novembro de 2023. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva. Oficiala Substituta. Consulta de Disponibilidade de Bens, Resultado Negativo, Conforme Código HASH nº 3bf9.15f2.c3c2.a8b9.8c8e.acc0.26b1.eef6.3e86.e28f/18a2.6871.2a7f.ae2c.2d0b.a721.8767.c859.13cd.2be7.

AV-14 - 16598 - AVERBAÇÃO EX-OFFÍCIO - Em, 04 de junho de 2024, procede-se nesta data a averbação de ofício, retificando que fica sem efeito o AV-8 desta matrícula, em virtude do referido ato pertencer a Matrícula 21.619 deste RGI, nos termos do Artigo 213 da Lei 6.515/73 e Artigo 1.101 do provimento 11/2023 do CGJ/PE, certifico e dou fé, eu Odilon Pereira da Cunha Filho, Oficial Interino do Registro de Imóveis desta Comarca do Carpina-PE, fiz digitar e subscrevi.

AV-15 - 16598 - PROTOCOLO 53.843 DE 04/06/2024 - TÍTULO - AVERBAÇÃO – FORMA DE TÍTULO - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Em, 04/06/2024, Procede-se, a requerimento da parte, a averbação do início do procedimento de consolidação de propriedade fiduciária, conforme dispõe o Artigo 1.347, § 3º, inc. II, alínea “a” do Provimento 11/2023 da CGJPE observados os tramites legais, e a requerimento feito pela Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, através da Plataforma eletrônica de Registro de Imóveis, sob o nº 370282 uma vez que a Mutuária **LINDALVA MARIA**

GOMES, CPF nº 434.868.354-91, até a presente data não realizou os respectivos pagamentos, avençados no contrato habitacional de n.º 8.4444.0255903-8, e aqui devidamente registrado. O título apresentado fica arquivado, juntamente com a consulta de Disponibilidade de bens e vinculado ao Protocolo 53843 desta Serventia. Do que dou fé. Sicase nº 20266036 Carpina, 04/06/2024. Eu, Odilon Pereira da Cunha Filho, Oficial Interino, averbei.

AV-16 - 16598 - PROTOCOLO 53.843 DE 04/06/2024 - TÍTULO - AVERBAÇÃO – FORMA DE TÍTULO – NÃO PURGA DA MORA – Em 04/06/2024, Procede-se, a requerimento da parte, a averbação da não purga de Mora e o respetivo **DECURSO DE PRAZO** por parte da Mutuaria **LINDALVA MARIA GOMES**, CPF nº 434.868.354-91, conforme dispõe o Artigo 1.347, § 3º Inc. II, alínea “b”, do Provimento 11/2023 da CGJPE, um vez que a mesmo até a presente data não efetuou os respectivos pagamentos, tendo sido citado através das publicações em edital eletrônico publicadas em 01/03/2024, data do término prazo 20/03/2024, Edição/Ano: 1310/2024; em 04/03/2024, data término prazo 20/03/2024, Edição/Ano: 1311/2024 e em 05/03/2024, data término prazo 20/03/2024, Edição/Ano: 1312/2024 em plataforma reconhecida, acolhida pelo procedimento preliminar prévio nº 289/2019 em 10/04/2019 pelo Corregedor Geral de Pernambuco e regulamentado pelo provimento 03/2020 que regulamenta a publicação de editais eletrônicos, nos termos do § 14 do Art. 216-A da lei 6015/73. O título apresentado fica arquivado, juntamente com a consulta de Disponibilidade de bens e vinculado ao Protocolo 53843 desta Serventia. Do que dou fé. Sicase nº 20266036 Carpina, 04/06/2024. Eu, Odilon Pereira da Cunha Filho, Oficial Interino, averbei.

AV-17 - 16598 - PROTOCOLO 53.843 DE 04/06/2024 - TITULO - AVERBAÇÃO – FORMA DE TÍTULO - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Em 04/06/2024, Procede-se, a requerimento da parte, a averbação da Consolidação de Propriedade relativa ao imóvel, objeto desta matrícula e nos termos ao Art. 26, § 7 da Lei 9.514/97, requerida pela parte interessada e na qualidade de Credora do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia e de nº 8.4444.0255903-8 e aqui registrado, conforme art. 1347, I do Provimento 11/2023 CEJ/PE. Ficando Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, correspondente a avaliação de R\$ 91,636.07, conforme Certidão de Quitação de Imposto nº 1929, expedida pela Secretaria Adjunta de Administração de Carpina-PE, em 04/06/2024, código de validação 230215113047335 é referente ao imóvel, objeto desta matrícula, com Inscrição Municipal 01.06.121.0292.001. **PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF. O título apresentado fica arquivado, juntamente com a consulta de Disponibilidade de bens e vinculado ao Protocolo 53843 desta Serventia. Do que dou fé. Sicase nº 20266036. Carpina, 04/06/2024. Eu, Odilon Pereira da Cunha Filho, Oficial Interino, averbei.

Consulta de Indisponibilidade de Bens, Resultado Negativo, Conforme Código HASH nº 8a02.a7ea.5a8f.aadc.c138.8f5d.3b21.bdd3.3555.6289, CPF pesquisado 434.868.354-91 de LINDALVA MARIA GOMES na data 05/06/2024 às 15:52:14, fc73.5a7d.a580.4bb5.1c23.f4ad.8f35.51f7.6ed9.f210, CNPJ pesquisado 00.360.305/0001-04 de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) na data 05/06/2024 às 15:53:51. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, **07 de junho de 2024**, Selo nº **0074807.DJB05202401.00819**, consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, **CARLOS ALBERTO MERGULHÃO UCHOA NETO, Substituto.**

CARLOS ALBERTO MERGULHÃO UCHOA NETO
Substituto

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0074807.DJB05202401.00819 Data: 07/06/2024 09:12:37 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

